

## EDITAL

### VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

JOSÉ MIGUEL ROMÃO CUNHA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 166.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, **Notifica por este meio, todos os proprietários dos veículos abaixo identificados, que:**

1. Os mesmos foram removidos da via pública, no concelho de Mirandela, por se considerarem em estacionamento indevido ou abusivo, nos termos do artigo 163.º do Código da Estrada, e se encontram depositados no Parque da Empresa METALOMECÂNICA ROLGRANJO, sito na Rua Beato Bento de Castro, 5340-235 em Macedo de Cavaleiros;
2. **Devem levantar os veículos no prazo de 45 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente Edital, e após pagamento das respetivas despesas de remoção e depósito, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 165.º e no n.º 1 do artigo 166.º do Código da Estrada;
3. Se os veículos não forem reclamados no referido prazo consideram-se abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Mirandela, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada.

Local de onde foram removidos	Matrícula	Marca	Cor
Travessa da Figueira – Golfeiras, Mirandela	49-47-KC	Renault	Vermelho
Travessa da Figueira – Golfeiras, Mirandela	44-28-QQ	Volvo V40	Preto
Rua de S. Martinho, Mirandela	60-74-AC	Opel Corsa	Branco
Rua C, Zona Industrial - Mirandela	Sem matrícula	Fiat	Preto
Largo Dr. Adriano Castro - Mirandela	GE832526	Mercedes	Cinzento
Rua Comendador Manuel Menéres - Mirandela	97-79-VV	Daewoo Klau	Cinzento
Rua Comendador Manuel Menéres - Mirandela	68-GL-59	Seat Ibiza	Preto

Para constar e devidos efeitos, se publica nesta data o presente Edital no portal do município e nos locais do costume.

Mirandela, 09 de janeiro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
(Com subdelegação de Competências)



(José Miguel Romão Cunha)